



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.792/2020, de 29 de janeiro de 2020.

**Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para o exercício de 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.128/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ **1.355.983,78** (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.079000 - Reformas e Adequações em Escolas Municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....R\$ 477.969,88

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.081000 - Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....R\$ 435.569,30

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.078000 - Operação de Crédito Caixa/FINISA - Pavimentação de Vias Urbanas.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 624.....R\$ 442.444,60

**TOTAL.....R\$ 1.355.983,78**

**Art. 2º** Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 624 - Operação de Crédito FINISA/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes, Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.355.983,78

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, 29 de janeiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 01 / 2020

Página: 05 - edição 2351

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito